



PORTARIA Nº 630/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **SILVANA AUGUSTO MEWS**, casada, portadora RG Nº 5.920.485/SC e inscrita no CPF Nº 071.773.379-38, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Nível 33, matrícula: 2841-1, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 102 da Lei Complementar nº32/2017, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos legais em 20/08/2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Agosto de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2335
De 25/08/2021
Resp. flora